

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 21 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 450, de 21 de agosto de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2020, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Greyce de Queiroz Elias, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 17 de agosto de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES